

Aula 00

*Passo Estratégico de Auditoria p/ Receita
Federal (Auditor Fiscal) - 2020*

Autor:
Guilherme Sant Anna

30 de Dezembro de 2019

Auditoria e Auditor; Objetivos Gerais; Ética profissional; Controle de Qualidade

Apresentação	1
O que é o Passo Estratégico?	2
Análise Estatística	3
<i>O que é mais cobrado dentro do assunto?</i>	<i>4</i>
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	5
Aposta estratégica	8
Questões estratégicas	9
Questionário de revisão e aperfeiçoamento.....	27
<i>Perguntas</i>	<i>27</i>
<i>Perguntas com respostas</i>	<i>28</i>
Lista de Questões Estratégicas.....	32
<i>Gabarito</i>	<i>37</i>
Referências Bibliográficas.....	38



APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal!

Meu nome é **Guilherme Sant’Anna**, sou **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda do Estado do RJ (ICMS-RJ) – aprovado no concurso de 2014 na 8ª colocação (antes disso, fui aprovado no ICMS-SP/2013 e no ISS-SP/2012, CVM 2010, dentre outros). Tenho a responsabilidade e a satisfação de ser o analista da disciplina de Auditoria no Passo Estratégico para **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**!

Nosso curso foi reformulado em função da “saída de cena” da ESAF. A partir de agora passaremos a basear nossas aulas nas bancas **CESPE**, **FCC** e **FGV** – todas com tradição na realização de concursos da área fiscal.



Quero destacar a importância da disciplina de Auditoria nos principais concursos da área fiscal e também de outras áreas como controle e gestão, cargos de contador, etc. No último certame para Auditor Fiscal da Receita Federal, por exemplo, nossa matéria foi responsável por 10% dos pontos totais da prova. Foram 10 questões com peso 02. Atrevo-me a dizer que, em relação a outras disciplinas como Contabilidade, Estatística e Direitos, nossa querida Auditoria possui menor grau de complexidade. Ora, se é assim, temos que nos preparar da melhor maneira possível para arrancar esses preciosos pontos.

Assim sendo, meus amigos, vamos juntos nessa dura – porém recompensadora – batalha rumo à aprovação para o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**.

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular**.

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo**.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!



Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso, com base na banca Cespe/Cebraspe, FCC e FGV, em ordem decrescente – ou seja, quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência da FCC em concursos similares	Grau de incidência do CESPE em concursos similares	Média do grau de incidência em concursos similares
Auditoria Interna	32,11%	14,74%	23,42%
Objetivos gerais	18,68%	19,90%	19,29%
Documentação de Auditoria; Amostragem	16,11%	13,27%	14,69%
Procedimentos de Auditoria, Evidência de Auditoria	7,89%	11,55%	9,72%
Relatório de Auditoria Independente	6,58%	11,30%	8,94%
Risco de Auditoria; Fraude e Erro	7,14%	6,63%	6,89%
Concordância com os termos do trabalho; Independência; Planejamento; Materialidade e Relevância	4,47%	5,90%	5,19%
Id. e Avaliação dos Riscos Distorções Relevantes; Controle Interno; Avaliação das Distorções Identificadas	3,16%	6,88%	5,02%



Eventos Subsequentes; Uso do Trabalho Auditoria interna e Outros especialistas; Partes Relacionadas	0,79%	2,46%	1,62%
Continuidade das Operações; Representação Formal; Estimativas	0,53%	0,98%	0,75%
Auditoria no Setor Público Federal	**	**	**

*** Auditoria no Setor Público Federal é um tópico presente no conteúdo programático do último Edital para AFRFB. Como esse tema é tratado, muitas vezes, como uma disciplina autônoma, preferimos o retirar de nossa análise. Motivo é bem simples: por se tratar, muitas vezes, de uma disciplina autônoma, o percentual de incidência ficaria muito alto – o que certamente não reflete a realidade do histórico de provas da Receita Federal para o cargo de Auditor Fiscal.*

Percebe-se, pela análise acima, que o assunto “objetivos gerais” possui um grau de incidência de 19,29% nas questões colhidas.

O QUE É MAIS COBRADO DENTRO DO ASSUNTO?

Considerando os tópicos que compõem o nosso assunto, possuímos a seguinte distribuição percentual, em ordem decrescente de cobrança:

Tópico	% de cobrança
Objetivos Gerais do Auditor e da Auditoria	41%
Características Inerentes ao Auditor	24%
Controle de Qualidade	19%
Princípios Éticos	16%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto desse relatório, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

- Saber qual é o objetivo da Auditoria Independente e o objetivo do Auditor.

O **objetivo da auditoria** é **aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários**. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável*.

O **objetivo do auditor** é obter **segurança razoável** de que as **demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante**, independentemente se causadas por fraude ou erro.



Asseguração razoável é um nível **elevado** de segurança. Esse nível é conseguido quando o auditor obtém evidência de auditoria **apropriada e suficiente** para reduzir a um nível aceitavelmente baixo o risco de auditoria (isto é, o risco de que o auditor expresse uma opinião inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante). Contudo, asseguração razoável não é um nível absoluto de segurança porque há limitações inerentes em uma auditoria, as quais resultam do fato de que a maioria das evidências de auditoria em que o auditor baseia suas conclusões e sua opinião, é persuasiva e não conclusiva.



- Saber as características inerentes ao Auditor.

Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.



O **julgamento profissional** precisa ser exercido ao longo de toda a auditoria. Ele também precisa ser adequadamente documentado.

- Ficar atento aos princípios de ética profissional.

A17. Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. **Esses princípios são:**

- (a) **Integridade;**
- (b) **Objetividade;**
- (c) **Competência e zelo profissional;**
- (d) **Confidencialidade; e**
- (e) **Comportamento (ou conduta) profissional.**



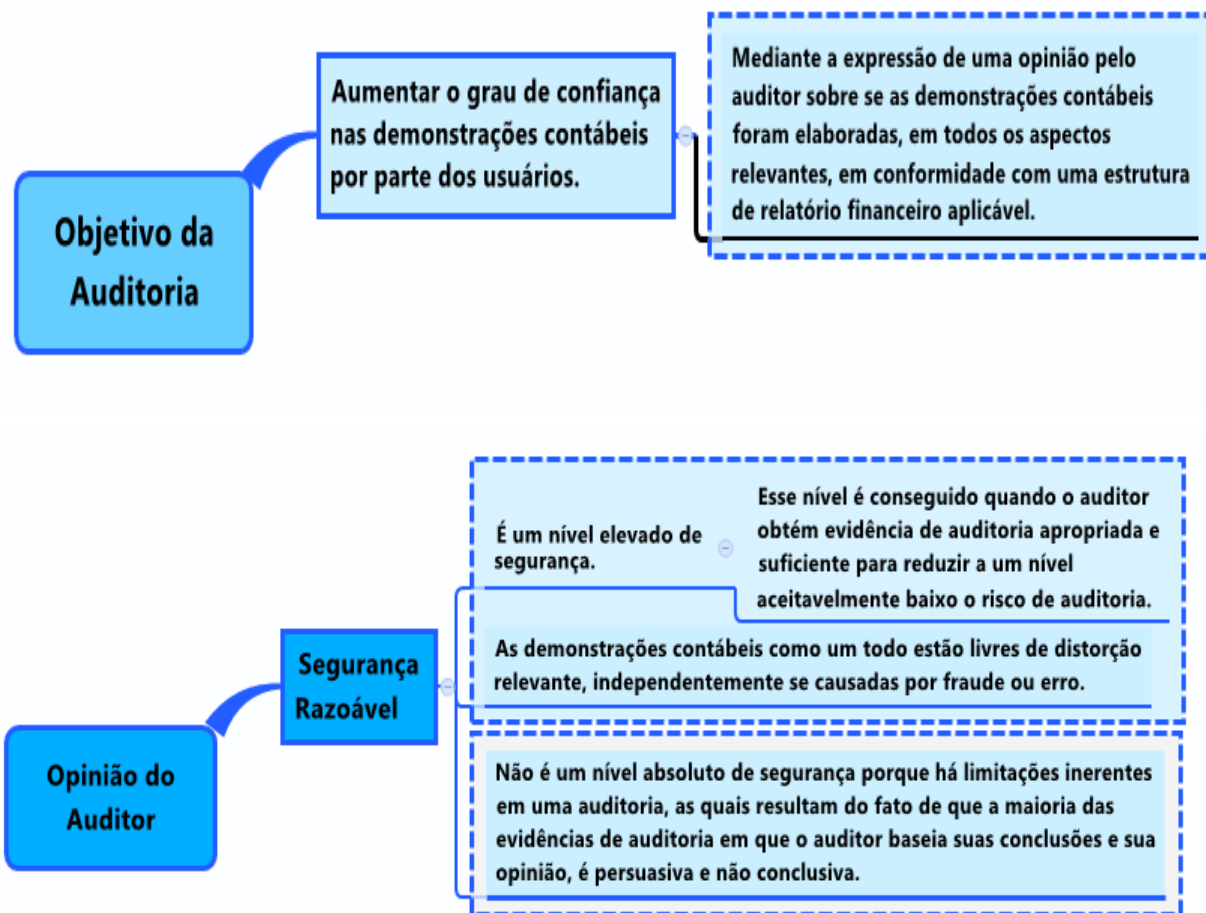
- Saber que a revisão de controle de qualidade do trabalho é um processo estabelecido para fornecer uma avaliação objetiva, na data ou antes da data do relatório, dos julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e das conclusões atingidas ao elaborar o relatório.
- Lembrar que o objetivo da FIRMA é estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:
 - (a) a firma e seu pessoal cumprem as normas técnicas e as exigências regulatórias e legais aplicáveis; e
 - (b) os relatórios sobre demonstrações contábeis e demais relatórios emitidos pela firma e pelos sócios encarregados do trabalho são apropriados nas circunstâncias (item 11 da NBC PA 01).



APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa¹.

Dentro do assunto desse relatório, o tópico “Objetivos da Auditoria” é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova.



¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Para o assunto “Auditoria e Auditor; Objetivos Gerais; Ética profissional; Controle de Qualidade”, apresentamos as seguintes questões estratégicas:

Objetivos Gerais da Auditoria e do Auditor

1. (CESPE/ FUNPESP-JUD - Analista – Controle Interno – Auditoria - 2016)

Acerca dos objetivos da auditoria de demonstrações contábeis, julgue o item a seguir, com base nas normas brasileiras de contabilidade.

Comentar sobre as demonstrações contábeis nos relatórios de auditoria e fornecer opinião sobre a eficácia do controle interno são atribuições que integram os objetivos gerais do auditor

Comentários

O caminho para o gabarito é pela literalidade da norma, especialmente dos itens 3 e 11 da NBC TA 200 (R1) – *Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria*. Vejam que, na introdução, a questão fala sobre os “objetivos gerais da auditoria”. Já no item a ser avaliado pelo candidato, exige-se conhecimento acerca dos “objetivos gerais do auditor”. Apesar de correlacionados, os objetivos DA AUDITORIA e DO AUDITOR são tratados separadamente nas normas. Trata-se de definições importantíssimas que você deve levar para sua prova. Vejamos abaixo:

Item 3. *O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável (...).*

Item 11. *Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:*

(a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e

(b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.



Feitos comentários iniciais, vamos avaliar a questão: a primeira parte pode ser considerada correta (*"Comentar sobre as demonstrações contábeis nos relatórios de auditoria (...) são atribuições que integram os objetivos gerais do auditor"*), nos termos da alínea "b", do item 11 da NBC TA 200 (R1). Já a segunda parte (*"...fornecer opinião sobre a eficácia do controle interno são atribuições que integram os objetivos gerais do auditor"*) certamente não está no rol dos objetivos gerais do auditor independente, o que torna o item ERRADO. Isso é função do auditor interno, conforme veremos em momento oportuno. Deixo aqui um aperitivo sobre os objetivos da Auditoria Interna, trazidos pela NBC TI 01 – Auditoria Interna.

Item 12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, **com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.**

Gabarito: Errado

2. (CESPE / STM – Apoio Especializado – Contabilidade – 2018)

À luz das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade que tratam do auditor independente e da auditoria independente de informação contábil histórica, julgue o item subsequente.

Os objetivos gerais do auditor na condução de auditoria de demonstrações contábeis consistem em: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo

- estão livres de distorção relevante; apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis em conformidade com as normas.

Comentários

O item traz a literalidade do item 11 da NBC TA 200 (R1), o que o torna CORRETO. Vejamos mais uma vez abaixo:

Item 11. *Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os **objetivos gerais do auditor** são:*

*(a) **obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante**, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e*

*(b) **apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis** e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.*

Gabarito: Certo

3. (CESPE / FUNPRES-P-JUD - Analista – Controle Interno – Auditoria - 2016)

Acerca dos objetivos da auditoria de demonstrações contábeis, julgue os itens a seguir, com base nas normas brasileiras de contabilidade.



A credibilidade das demonstrações contábeis é reforçada pelo auditor independente quando este manifesta opinião de que tais demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Comentários

Item puxou praticamente a literalidade do item 3 da NBC TA 200 (R1), o que o torna CORRETO. Vejamos mais uma vez:

Item 3. *O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável (...).*

Gabarito: Certo

4. (CESPE / Auditor FUB-DF - 2013)

Com relação aos conceitos gerais sobre auditoria, julgue o item subsequente.

A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.

Comentários

A detecção (ou prevenção, identificação, etc.) de fraudes e erros não consta nos objetivos gerais da auditoria e nem do auditor, conforme vimos nas questões anteriores (itens 3 e 11 da NBC TA 200 R1). Na verdade, essa é uma pegadinha clássica que as bancas tentam “entubar” nos candidatos menos atentos. Saibam, caros alunos, que **a prevenção (detecção, identificação, etc.) de fraudes e erros é responsabilidade da administração da entidade (e não do auditor)**. Logo, nosso item está ERRADO.

Gabarito: Errado

5. (FCC / SEFAZ PE – AFTE – 2014)

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. No relatório do auditor independente deve constar que a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é de responsabilidade:

- (A) do departamento de contabilidade.
- (B) da administração.
- (C) do controle interno.
- (D) da auditoria interna.
- (E) dos acionistas majoritários.

Comentários



A questão quer saber quem é responsável pela ELABORAÇÃO e adequada APRESENTAÇÃO das demonstrações contábeis. Nos termos do item 4 da NBC TA 200 (R1), isso cabe à administração da entidade com supervisão geral dos responsáveis pela governança. Vejamos abaixo:

4. As demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança.

O item A4 da NBC TA 200 (R1) complementa:

*A4. (...) uma auditoria em conformidade com NBCs TA é conduzida com base na premissa de que a **administração** e, quando apropriado, os **responsáveis pela governança** reconhecem e entendem que eles **têm** essa **responsabilidade**: (a) **pela elaboração das demonstrações contábeis** em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, **incluindo** quando relevante sua **apresentação adequada** (...).*

Gabarito: Letra “B”

6. (FCC / SEFAZ/PE – AFTE – 2014)

Contratado para realizar auditoria nas demonstrações contábeis da empresa Queijos Coalho S/A, o auditor para obter segurança razoável e reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável e possibilitar alcançar conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião deve:

- (A) realizar a auditoria de acordo com os procedimentos definidos.
- (B) avaliar o controle interno.
- (C) elaborar os papéis de trabalho de acordo com os procedimentos de auditoria.
- (D) obter evidência de auditoria apropriada e suficiente.
- (E) planejar os trabalhos de auditoria tomando por base o resultado de auditorias anteriores

Comentários

Vejamos o que diz o item 5 da NBC TA 200 (R1):

*5. Como base para a opinião do auditor, as NBCs TA exigem que ele obtenha **segurança razoável** de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Asseguração razoável é um nível elevado de segurança. Esse nível é conseguido quando o auditor obtém evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir a um nível aceitavelmente baixo o risco de auditoria...*

Pelo exposto acima já chegamos ao nosso gabarito (letra D). A obtenção de evidências (apropriadas e eficientes) é fundamental para que o auditor chegue a suas conclusões, podendo assim cumprir seus objetivos (já mencionados anteriormente neste relatório).

O item A47 da NBC TA 200 (R1) complementa: *“O auditor não é obrigado e não pode reduzir o risco de auditoria a zero, e, portanto, não pode obter segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Isso porque uma auditoria tem limitações inerentes, e, como resultado, a maior parte das evidências de auditoria que propiciam ao auditor obter suas conclusões e nas quais baseia a sua opinião são persuasivas ao invés de conclusivas...”*



Portanto, meus amigos, desconfiem quando qualquer questão de auditoria mencionar expressões como “segurança total/absoluta” ou ainda “eliminação (ou redução a zero) de riscos”.

Gabarito: Letra “D”

7. (FCC / TRF 1ª Região – Contabilidade – 2011)

Considere as assertivas a seguir:

I. A auditoria é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.

II. Desde que o auditor assine declaração de independência, não é mais necessário que decline de trabalhos nos quais existam, na administração da empresa auditada, parentes em nível de segundo grau.

III. Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas legais de auditoria.

Está correto o que se afirma SOMENTE em:

- a) II e III.
- b) I e II.
- c) I.
- d) II.
- e) III.

Comentários

Comentários: vamos direto à análise dos itens apresentados.

Item I – Errado, pois é exatamente o oposto do que prevê o item A49 da NBC TA 200 (R1), a seguir exposto:

A49. Há limites práticos e legais à capacidade do auditor de obter evidências de auditoria. Por exemplo:

(...)

*A auditoria **não** é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.*

Item II – Errado. Item trata da independência, tópico a ser visto futuramente. Podemos adiantar que é considerada ameaça à independência essa relação de parentesco (2º grau) entre o auditor e membro da administração da entidade. Nenhum tipo de declaração por ele firmada seria capaz de eliminar esse tipo de ameaça.

Item III – Correto, nos exatos termos do item A54 da NBC TA 200 (R1) – abaixo transcrito.



A54. Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas de auditoria. Portanto, descoberta posterior de uma distorção relevante das demonstrações contábeis, resultante de fraude ou erro, não indica por si só, uma falha na condução de uma auditoria em conformidade com as normas de auditoria. Contudo, os limites inerentes de uma auditoria não são justificativas para que o auditor se satisfaça com evidências de auditoria menos que persuasivas. Se o auditor executou ou não uma auditoria em conformidade com as normas de auditoria é determinado pelos procedimentos de auditoria executados nas circunstâncias, a suficiência e adequação das evidências de auditoria obtidas como resultado desses procedimentos e a adequação do relatório do auditor com base na avaliação dessas evidências considerando os objetivos gerais do auditor.

Gabarito: Letra “E”

8. (FGV / ISS Cuiabá – AFTRM – 2016)

De acordo com a NBC 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica os objetivos gerais do auditor ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis.

- a) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante e apresentar relatório sobre elas.
- b) Identificar fraudes nas demonstrações contábeis e aprimorar o controle interno para que novas fraudes não aconteçam.
- c) Detectar erros nas demonstrações contábeis e instruir a administração e os responsáveis pela governança, de modo que novos erros sejam evitados.
- d) Apresentar um relatório com parecer que reflita sua opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas e assegurar que elas estão livres de fraudes.
- e) Dar uma opinião imparcial sobre as demonstrações contábeis e assegurar que estas estão livres de fraudes e de erros.

Comentários

Questão bem tranquila que pede a literalidade do já conhecido item 11 da NBC TA 200 (R1). Vejamos mais uma vez:

Item 11. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os **objetivos gerais do auditor** são:

- (a) **obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro**, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (b) **apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis** e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.



Letras B e C trazem responsabilidades primárias da administração da entidade e não do auditor (prevenção e detecção de fraudes e erros). O erro das letras D e E está no trecho “*assegurar que as demonstrações estão livres de fraudes*” – vimos que o auditor busca segurança razoável a esse respeito.

Gabarito: Letra “A”

9. (CESPE / TCE-PR – Auditor - 2016)

As normas brasileiras de auditoria definem e descrevem elementos, objetivos e outros aspectos dos trabalhos de asseguarção. A respeito desse assunto, assinale a opção correta.

(A) Ao conduzir os trabalhos de auditoria, o auditor deve procurar obter asseguarção razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e em conformidade com a estrutura do relatório financeiro, bem como deve apresentar o relatório de auditoria em conformidade com as suas constatações.

(B) As normas brasileiras de auditoria estabelecem dois tipos de trabalhos de asseguarção: razoável e limitado. O objetivo do primeiro tipo é reduzir o risco de trabalho de asseguarção a um nível aceitável e o do segundo tipo é reduzir o risco do trabalho de asseguarção a um nível aceitavelmente baixo.

(C) No planejamento da auditoria, devem-se considerar aspectos como: procedimentos analíticos a serem aplicados, como, por exemplo, os de avaliação de risco; entendimento global da estrutura jurídica e do ambiente regulatório da entidade e como ela cumpre com os requerimentos dessa estrutura; a determinação da materialidade, independentemente da relevância, bem como o envolvimento de especialistas e a aplicação de outros procedimentos de avaliação de risco.

(D) A estrutura conceitual estabelece normas próprias e exigências relativas a procedimentos para a execução de trabalhos de asseguarção.

(E) A documentação de auditoria deve fornecer evidências do cumprimento dos objetivos específicos para os quais a auditoria foi contratada. Entre esses objetivos inclui-se evitar fraudes nas informações contábeis decorrentes da gestão.

Comentários

Vamos partir direto para análise das assertivas:

Letra A – CORRETA (nosso gabarito) nos termos quase que exatos do item 11 da NBC TA 200 (R1), já visto diversas vezes em questões anteriores.

Item 11. *Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os **objetivos gerais do auditor** são:*

(a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e

(b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor.



Letra B – assertiva traz os conceitos acerca dos trabalhos de asseguarção (razoável e limitada), descritos na NBC TA Estrutura Conceitual. Vejam abaixo que os conceitos foram invertidos, o que torna a alternativa ERRADA.

Item 10. **Trabalho de asseguarção** é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

São elementos dos trabalhos de asseguarção (item 26):

- (a) relação de três partes envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;
- (b) objeto apropriado;
- (c) critérios aplicáveis;
- (d) evidências apropriadas e suficientes; e
- (e) relatório de asseguarção escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguarção

Item 14. No trabalho de **asseguarção razoável**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a sua conclusão (...)

Item 15. No trabalho de **asseguarção limitada**, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguarção razoável. (...)

Cabe aqui ressaltar que **nem todos os trabalhos realizados por auditores independentes são trabalhos de asseguarção** (item 17 da NBC TA Estrutura Conceitual). Exemplos desses trabalhos citados pela norma: consultoria (ou assessoria), tais como gerenciamento e consultorias tributárias; elaboração de declaração de Imposto de Renda em que nenhuma conclusão de asseguarção é expressa; etc.

Letra C – assertiva trata do planejamento de auditoria (tema a ser visto em relatórios futuros). Vamos somente trazer a base para a incorreção da alternativa, prevista na NBC TA 300 (R1) – Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis:

Item A2. *Planejamento não é uma fase isolada da auditoria, mas um processo contínuo e iterativo, que muitas vezes começa logo após (ou em conexão com) a conclusão da auditoria anterior, continuando até a conclusão do trabalho de auditoria atual. Entretanto, o planejamento inclui a consideração da época de certas atividades e procedimentos de auditoria que devem ser concluídos antes da realização de procedimentos adicionais de auditoria. Por exemplo, o planejamento inclui a necessidade de considerar, antes da identificação e avaliação pelo auditor dos riscos de distorções relevantes, aspectos como:*

- (a) os procedimentos analíticos a serem aplicados como procedimentos de avaliação de risco;
- (b) obtenção de entendimento global da estrutura jurídica e o ambiente regulatório aplicável à entidade e como a entidade cumpre com os requerimentos dessa estrutura;



(c) a determinação da materialidade;

(d) o envolvimento de especialistas;

(e) a aplicação de outros procedimentos de avaliação de risco.

Percebe-se que o erro está no trecho: “determinação da materialidade, independentemente da relevância...”. Além da não previsão em normas, saibam que a materialidade e a relevância são conceitos que andam de mãos dadas. Logo, uma coisa não deve ser tratada independente da outra.

Letra D – mais uma que trata da Estrutura Conceitual. Nos termos do item 2 da NBC TA Estrutura Conceitual: *“Esta estrutura não é uma norma e, por conseguinte, não estabelece nenhum requisito (nem princípios básicos ou procedimentos essenciais) para a realização de auditorias, revisões ou outros trabalhos de asseguração”*.

Letra E – a parte inicial está correta, ou seja, a documentação de auditoria (a ser vista em relatórios futuros) fornece evidências do cumprimento dos objetivos para o qual a auditoria foi contratada. O que está errado é a parte final, que assevera que dentre esses objetivos encontra-se EVITAR FRAUDES. Vimos que a responsabilidade primária pela prevenção e detecção de fraudes é da administração da entidade (e não do auditor).

Gabarito: Letra “A”

10. (CESPE / DPF – Perito Criminal Área 01 – 2013)

É lícita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração (NBC – TA)

Comentários

Como visto acima, **nem todos os trabalhos realizados por auditores independentes são trabalhos de asseguração** (item 17 da NBC TA Estrutura Conceitual). É o caso dos trabalhos de consultoria (ou assessoria). Para esses, o auditor não é obrigado a seguir os ditames da NBC TA Estrutura Conceitual.

Adicionalmente, diz o item 2 da NBC TA Estrutura Conceitual: *“Esta estrutura não é uma norma e, por conseguinte, não estabelece nenhum requisito (nem princípios básicos ou procedimentos essenciais) para a realização de auditorias, revisões ou outros trabalhos de asseguração. Um relatório de asseguração não pode, portanto, afirmar que o trabalho foi conduzido de acordo com esta estrutura, devendo se referir às normas de asseguração aplicáveis (...)”*.

Gabarito: Certo

Características Inerentes ao Auditor

11. (CESPE / TRE BA – An. Jud. – Contabilidade – 2017)

A atitude de ceticismo profissional refere-se à maneira pela qual o auditor independente avalia criticamente, de forma mentalmente questionadora, a validade da evidência obtida e



mantém-se alerta para qualquer evidência que contradiga ou ponha em dúvida a confiabilidade de documentos ou representações da parte responsável. A partir dessa informação, assinale a opção que corresponde à realidade de auditoria quanto ao ceticismo profissional.

- a) As situações que o auditor deve observar com cuidado mais apurado não incluem aquelas que possam indicar possíveis fraudes, pois tais situações ensejam a instauração de inquérito policial.
- b) O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, mantendo-se alerta para circunstâncias que causem distorções relevantes nas demonstrações financeiras.
- c) O ceticismo profissional inclui executar a auditoria com máximo zelo, o que não obriga a considerar evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas.
- d) Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas às indagações a ser usadas como evidências de auditoria em exame são fatos para a análise das futuras auditorias.
- e) Circunstâncias que gerem a necessidade de outros procedimentos de auditoria, que não estejam previstos nos padrões profissionais, não correspondem a possíveis alertas no que se refere a ceticismo profissional.

Comentários

Questão trata de uma característica do auditor que é o ceticismo profissional. Vejamos os itens da NBC TA 200 (R1) correspondentes a este atributo (ceticismo profissional) e também ao julgamento profissional (outras importante característica inerente do auditor independente).

Item 7. (...) As NBCs TA exigem que o auditor exerça o **julgamento profissional** e mantenha o **ceticismo profissional** ao longo de todo o planejamento e na execução da auditoria (...).

Item 13. Para fins das NBCs TA, os seguintes termos possuem os significados atribuídos a seguir:

(k) **Julgamento profissional** é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

(l) **Ceticismo profissional** é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Item 15. O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Item 16. O auditor deve exercer julgamento profissional ao planejar e executar a auditoria de demonstrações contábeis.

Ora, esses são os conceitos básicos acerca dessas características do auditor (ceticismo e julgamento profissionais). Só pelo que foi apresentado, podemos afirmar que o gabarito é a letra B (literalidade do item 15 da NBC TA 200 R1). Feita essa introdução, vamos avaliar as assertivas. Antes, porém, vejamos o que diz o item A20 da NBC TA 200 (R1).



Item A20. *O ceticismo profissional inclui estar alerta, por exemplo, a:*

- *Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas;*
- *Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;*
- *Condições que possam indicar possível fraude;*
- *Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBCs TA.*

Letra A – ERRADA, pois vimos acima que “condições que possam indicar fraudes” estão dentre aquelas em relação às quais o auditor deve estar alerta.

C – ERRADA, o auditor deve sim observar evidências que contradigam outras obtidas.

D – ERRADA, uma vez que o auditor deve estar alerta a informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências (na execução dos trabalhos de auditoria; e não em relação a auditorias futuras).

E – ERRADA, pois a situação apresentada também encontra-se no rol do item A20 acima descrito.

Gabarito: Letra “B”

12. (CESPE / FUB – Auditor – 2015)

Relativamente às normas internacionais para o exercício profissional da auditoria, julgue o item que se segue.

O auditor deve aplicar o conceito de julgamento profissional em todas as fases do processo da auditoria.

Comentários

como vimos anteriormente, nos termos do item 16 da NBC TA 200 (R1), “O auditor deve exercer julgamento profissional ao planejar e executar a auditoria de demonstrações contábeis”. Vejamos agora outros pontos da norma a respeito desse tema.

Item A25. *O julgamento profissional é essencial para a condução apropriada da auditoria. Isso porque a interpretação das exigências éticas e profissionais relevantes, das normas de auditoria e as decisões informadas requeridas ao longo de toda a auditoria não podem ser feitas sem a aplicação do conhecimento e experiência relevantes para os fatos e circunstâncias (...).*

Item A29. **O julgamento profissional precisa ser exercido ao longo de toda a auditoria.** Ele também precisa ser adequadamente documentado. Neste aspecto, exige-se que o auditor elabore documentação de auditoria suficiente para possibilitar que outro auditor experiente, sem nenhuma ligação prévia com a auditoria, entenda os julgamentos profissionais significativos exercidos para se atingir as conclusões sobre assuntos significativos surgidos durante a auditoria. O julgamento profissional não deve ser usado como justificativa para decisões que, de outra forma, não são sustentados pelos fatos e circunstâncias do trabalho nem por evidência de auditoria apropriada e suficiente.



Gabarito: Certo

13. (FCC / CGM São Luís – ACI – 2015)

Durante os trabalhos de auditoria, o auditor deve reduzir os riscos de ignorar circunstâncias não usuais e extrair conclusões baseadas nas evidências de auditoria. Esses objetivos podem ser alcançados, respectivamente, por meio

- (A) do quadro de investigação atualizado e ferramenta de feedback.
- (B) do planejamento de auditoria e agrupamento de achados de auditoria.
- (C) da análise de relevância e análise lógica das evidências de auditoria.
- (D) dos riscos de auditoria e riscos de detecção.
- (E) do ceticismo profissional e julgamento profissional.

Comentários

Vimos acima os conceitos de ceticismo e julgamento profissional (itens 13 “k” e “l” da NBC TA 200 – R1). Os itens A21 e A 25 trazem aplicações para ambos os conceitos. Vejamos abaixo:

*Item A21. A manutenção do **ceticismo profissional** ao longo de toda a auditoria é necessária, por exemplo, para que o auditor reduza os riscos de:*

- Ignorar circunstâncias não usuais;
- Generalização excessiva ao tirar conclusões das observações de auditoria;
- Uso inadequado de premissas ao determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria e ao avaliar os resultados destes.

*Item A25. O **julgamento profissional** é essencial para a condução apropriada da auditoria. Isso porque a interpretação das exigências éticas e profissionais relevantes, das normas de auditoria e as decisões informadas requeridas ao longo de toda a auditoria não podem ser feitas sem a aplicação do conhecimento e experiência relevantes para os fatos e circunstâncias. O julgamento profissional é necessário, em particular, nas decisões sobre:*

- Materialidade e risco de auditoria;
- A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria;
- Avaliar se foi obtida evidência de auditoria suficiente e apropriada e se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBCs TA e, com isso, os objetivos gerais do auditor;
- Avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade;
- Extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.



Pelo exposto (especialmente trechos sublinhados acima), nosso gabarito é a letra E.

Gabarito: Letra “E”

Princípios Éticos

14. (CESPE / TCE-PA - ACE- Área Fiscalização - Contabilidade/2016)

De acordo com as Normas Técnicas de Auditoria (NBC TA) estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), julgue o item a seguir.

São princípios inerentes ao trabalho de asseguuração do auditor a integridade, a objetividade, o sigilo e o comportamento profissional.

Comentários

Questão trata dos princípios éticos a serem seguidos pelo auditor, ponto de cobrança recorrente pelo CESPE e outras bancas. Vejamos:

Item A17 (NBC TA 200). *Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. Esses princípios são:*

- (a) Integridade;
- (b) Objetividade;
- (c) Competência e zelo profissional;
- (d) Confidencialidade; e
- (e) Comportamento (ou conduta) profissional.

O princípio da confidencialidade também é chamado de sigilo profissional. Logo, nosso item está correto!

Gabarito: Certo

15. (FCC / SEFAZ MA – AFRE – 2016)

As demonstrações contábeis do exercício de 2015 da Companhia de Fornecimento de Energia Solar do Estado serão auditadas pela firma Absolutos Auditores. Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores na realização da auditoria de demonstrações contábeis incluem:

- I. Moralidade e Independência Técnica.
- II. Probidade e Afinidade Profissional.
- III. Integridade e Comportamento Profissional.
- IV. Objetividade e Confidencialidade.
- V. Competência Profissional e Devido Zelo.



Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I, II, III.
- (B) I, IV e V.
- (C) II, III e V.
- (D) I, III e IV.
- (E) III, IV e V.

Comentários

Comentários: pelo que acabamos de ver no item A17 da NBC TA 200 (R1), nosso gabarito é a letra E. Não se encontram no rol dos princípios de Ética a Moralidade, Independência Técnica, Probidade e Afinidade.

Gabarito: Letra “E”

Controle de Qualidade

16. (CESPE / TCE-PR – An. Controle. Administração - 2016)

Nas empresas de auditoria, o monitoramento destina-se a garantir que o controle de qualidade seja efetivo. Para concretizar esse objetivo, o(s) responsável(is) pela execução do monitoramento deve(m)

- a) requerer que as pessoas que executarão a revisão do controle de qualidade de determinados trabalhos não sejam envolvidas na inspeção desses mesmos trabalhos.
- b) comunicar os requisitos de independência da empresa a seu pessoal e, quando aplicável, a outras pessoas sujeitas a ela.
- c) identificar e avaliar circunstâncias e relações que criem ameaças à independência, e tomar as medidas apropriadas.
- d) aplicar medidas disciplinares contra aqueles que deixarem de cumprir políticas e procedimentos da empresa, especialmente os reincidentes.
- e) tratar de maneira apropriada as reclamações e alegações de que o trabalho realizado pela empresa não está de acordo com as normas técnicas.

Comentários

questão trata do Controle de Qualidade. Façamos uma breve introdução do assunto. O Controle de Qualidade das **firmas de auditoria** é tratado na NBC PA 01; já o Controle de Qualidade das **auditorias** (ou do auditor) é abordado na NBC TA 220 (R2). Os principais conceitos de ambas as normas convergem, porém há pequenos detalhes em cada um, vejamos:

- **NBC PA 01 (item 11):** o OBJETIVO da **firma** é estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:

- (a) a firma e seu pessoal cumprem as normas técnicas e as exigências regulatórias e legais aplicáveis; e



(b) os relatórios sobre demonstrações contábeis e demais relatórios emitidos pela firma e pelos sócios encarregados do trabalho são apropriados nas circunstâncias.

- **NBC TA 220 (R2) (item 6):** o OBJETIVO do **auditor** é implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que:

(a) a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas
e exigências legais e regulatórias aplicáveis; e

(b) os relatórios emitidos pelo auditor são apropriados nas circunstâncias”.

O item 16 da NBC PA 01, por sua vez, traz os ELEMENTOS do sistema de controle de qualidade (não confunda com os OBJETIVOS acima apresentados), vejamos:

Item 16. *A firma deve estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade que inclua políticas e procedimentos que tratam dos seguintes elementos:*

(a) *responsabilidades da liderança pela qualidade na firma;*

(b) *exigências éticas relevantes;*

(c) *aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos;*

(d) *recursos humanos;*

(e) *execução do trabalho;*

(f) *monitoramento.*

Tanto a NBC PA 01 quanto a NBC TA 220 (R2) apresentam 2 “momentos” do controle de qualidade (utilizamos essa divisão para fins didáticos):

- Controle de qualidade propriamente dito ou interno (expressão não prevista nas normas): feito pelo **sócio encarregado do trabalho**, que deve assumir a liderança pela qualidade de todos os trabalhos de auditoria para os quais foi designado, evidenciar o não cumprimento de exigências éticas relevantes, concluir sobre o cumprimento dos requisitos de independência, etc.

- Revisão do Controle de Qualidade (expressão prevista nas normas): feita pelo “revisor do controle de qualidade”, que pode ser **sócio ou outro profissional da firma**, uma **pessoa externa** adequadamente qualificada, ou uma equipe composta por essas pessoas, **nenhuma delas fazendo parte da equipe de trabalho**. A revisão aplica-se somente a entidades listadas (com ações negociadas em bolsa de valores) ou outros trabalhos para os quais a firma tenha determinado essa necessidade.

Feita essa (não tão) breve introdução, vemos que a questão trata do **monitoramento**, que é um processo que consiste na contínua consideração e avaliação do sistema de controle de qualidade da firma, incluindo a inspeção periódica de uma seleção de trabalhos concluídos, projetado para fornecer à firma segurança razoável de que seu sistema de controle de qualidade está operando de maneira efetiva.

Vamos avaliar cada assertiva:



Letra A: CORRETA (nosso gabarito). Vimos acima que a revisão do controle de qualidade deve ser feita por pessoa que não tenha feito parte da equipe de trabalho. Lembrem-se que o sócio encarregado dos trabalhos de auditoria é sim responsável pelo controle de qualidade dos trabalhos (parece óbvio, não é mesmo), mas não pela revisão do controle de qualidade (feita por outro sócio ou pessoa externa). Para reforçar nosso gabarito, vejamos o que diz o item 48 da NBC PA 01:

48. *A firma deve estabelecer um processo de **monitoramento** para fornecer segurança razoável de que as políticas e os procedimentos relacionados com o sistema de controle de qualidade são relevantes, adequados e estão operando de maneira efetiva. Esse processo **deve**:*

(a) incluir a contínua consideração e avaliação do sistema de controle de qualidade da firma, incluindo, de modo cíclico, a inspeção de, pelo menos, um trabalho concluído para cada sócio encarregado de trabalho;

(b) requerer que a responsabilidade pelo processo de monitoramento seja atribuída a um ou mais sócios, ou a outras pessoas com experiência e autoridade suficientes e apropriadas na firma para assumir essa responsabilidade; e

(c) requerer que as pessoas que executam o trabalho ou a revisão do controle de qualidade do trabalho não estejam envolvidas na inspeção desses trabalhos.

Letras B e C: INCORRETAS (polêmica à vista). Há previsão expressa para as situações de ambas as assertivas. Vejamos o que diz o item 21 da NBC PA 01:

Item 21. *A **firma** deve estabelecer políticas e procedimentos para fornecer segurança razoável de que a firma, seu pessoal e, quando aplicável, outras pessoas sujeitas a requisitos de independência (incluindo pessoal de firma da mesma rede) mantêm a independência requerida por exigências éticas relevantes. Essas políticas e procedimentos devem permitir **à firma**:*

(a) comunicar seus requisitos de independência a seu pessoal e, quando aplicável, às outras pessoas sujeitas a elas; e

(b) identificar e avaliar circunstâncias e relações que criam ameaças à independência, e tomar as medidas apropriadas para eliminá-las ou reduzi-las a um nível aceitável, mediante a aplicação de salvaguardas ou, se considerado apropriado, retirar-se do trabalho, quando esta retirada é permitida por lei ou regulamentação.

Forçando uma barra, a banca pode ter considerado as assertivas incorretas uma vez que o enunciado pergunta sobre os deveres do responsável pela execução do monitoramento e o item 21 (exposto acima) fala sobre responsabilidade da firma (de maneira geral).

Letra D: INCORRETA (mais polêmica à vista). Há previsão expressa para esse tipo de medida disciplinar (item 51 da NBC PA 01 – abaixo transcrito).

Item 51. *As recomendações para que sejam tomadas medidas apropriadas em relação às deficiências observadas devem incluir uma ou mais das seguintes **recomendações**:*

(...)

(d) medida disciplinar contra aqueles que deixaram de cumprir as políticas e procedimentos da firma, especialmente os reincidentes.



Podemos entender que a banca considerou a assertiva errada pois é dito que DEVE (verbo do enunciado) ser aplicado esse tipo de medida, quando a norma menciona tão somente uma RECOMENDAÇÃO.

Letra E: INCORRETA (mais polêmica...arrego!). Mais uma vez há previsão expressa para o que prevê a assertiva no item 55 da NBC PA 01, vejamos:

Item 55. *A firma deve estabelecer políticas e procedimentos projetados para fornecer segurança razoável de que a **firma** trate de maneira apropriada as:*

*(a) reclamações e alegações de que o trabalho realizado pela **firma** não está de acordo com as normas técnicas e exigências regulatórias e legais aplicáveis (...).*

Mais uma vez, em um exercício de imaginação, posso crer que a banca considerou a assertiva errada por não estar tal determinação prevista no rol de responsabilidades do responsável pela execução do monitoramento, mas sim da firma (de maneira geral).

Sinceramente, não sei o que dá na cabeça do examinador para criar uma questão desse tipo.

Gabarito: Letra “A”

17. (FCC / DPE RS – Analista Contábil – 2017)

Em uma palestra sobre normas vigentes de auditoria emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade acerca do Auditor Independente, foram abordados os seguintes itens: responsabilidades da liderança pela qualidade na firma, exigências éticas relevantes, aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos, recursos humanos, execução do trabalho e monitoramento. Nos termos da NBC PA 01, esses itens representam elementos tratados por políticas e procedimentos inclusos em

- a) um sistema de controle de qualidade.
- b) um projeto de auditoria independente.
- c) uma sistemática de controle interno e externo.
- d) um conjunto de medidas voltadas à evidenciação de atos auditados.
- e) uma política de transparência fiscal

Comentários

O item 16 da NBC PA 01 traz os elementos do sistema de controle de qualidade, vejamos:

16. *A firma deve estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade que inclua políticas e procedimentos que tratam dos seguintes elementos:*

- (a) responsabilidades da liderança pela qualidade na firma;*
- (b) exigências éticas relevantes;*
- (c) aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos;*
- (d) recursos humanos;*
- (e) execução do trabalho;*



(f) *monitoramento*.

Pelo exposto acima, nosso gabarito só pode ser a letra A.

Gabarito: Letra “A”

18. (FGV / Auditor do Tesouro Municipal – Recife – 2014)

O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos e das conclusões feitas pela equipe de trabalho e atingidas ao elaborar o relatório.

Essa avaliação deve envolver os aspectos relacionados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Revisão da documentação selecionada, relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho, e das conclusões obtidas.
- b) Revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.
- c) Discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho.
- d) Implementação das conclusões resultantes das consultas.
- e) Avaliação das conclusões ao elaborar o relatório e consideração sobre sua adequação

Comentários

O item 20 da NBC TA 220 – Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis lista os aspectos que o revisor do controle de qualidade do trabalho deve considerar na avaliação objetiva dos julgamentos e conclusões obtidos pela equipe de trabalho ao elaborar o relatório. Vejamos a seguir:

20. *O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e as conclusões atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver:*

- (a) *discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho – letra C;*
- (b) *revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto – letra B;*
- (c) *revisão da documentação selecionada de auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas – letra A; e*
- (d) *avaliação das conclusões atingidas ao elaborar o relatório e consideração se o relatório é apropriado – letra E.*

Portanto, a única assertiva que não faz parte da lista acima é a letra D (nosso gabarito).

Gabarito: Letra “D”



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

PERGUNTAS

- 1) Quais os objetivos da Auditoria Independente?
- 2) Quais os objetivos da Administração da Entidade?
- 3) Quais os objetivos do Auditor Independente?
- 4) O que é trabalho de asseguarção e quais seus elementos?
- 5) O que é trabalho de asseguarção razoável?
- 6) O que é trabalho de asseguarção limitada?
- 7) O que é ceticismo profissional?
- 8) O que é julgamento profissional?
- 9) Quais os requisitos de ética relacionados à auditoria de demonstrações contábeis?
- 10) Qual o objetivo do controle de qualidade das firmas de auditoria?
- 11) Qual o objetivo do controle de qualidade da auditoria?
- 12) Em que consiste a revisão do Controle de Qualidade da Auditoria?
- 13) Quem é o encarregado pela revisão do Controle de Qualidade?
- 14) O que é o processo de monitoramento?



PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1) Quais os objetivos da Auditoria Independente?

Nos termos da NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os *aspectos relevantes*, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável*.

**conjunto completo das demonstrações contábeis.*

2) Quais os objetivos da Administração da Entidade?

Elaboração das demonstrações Contábeis em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável;

Controle Interno: permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes;

Fornecer ao auditor acesso irrestrito às pessoas e a todas as informações.

3) Quais os objetivos do Auditor Independente?

Ainda de acordo com a NBC TA 200, o objetivo do auditor é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Destacamos aqui o termo “segurança razoável”. Esse tipo de expressão é recorrente em nossa disciplina. De acordo com a NBC TA 200, asseguar segurança razoável é um nível elevado de segurança. Esse nível é conseguido quando o auditor obtém evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir a um nível aceitavelmente baixo o risco de auditoria. Sempre que você, aluno atento, se deparar com expressões do tipo “nível absoluto de segurança”, “absoluta certeza”, etc., DESCONFIE! Isso porque “há limitações inerentes em uma auditoria, as quais resultam do fato de que a maioria das evidências de auditoria em que o auditor baseia suas conclusões e sua opinião é persuasiva e não conclusiva.”.

São ainda objetivos do Auditor: i) expressar sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; ii) Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TA, em conformidade com as suas constatações.

Cuidado!

Vimos acima quais os objetivos primordiais do Auditor Independente. Vejamos abaixo o que **NÃO** é objetivo do Auditor:

Elaborar demonstrações contábeis;

Assegurar a viabilidade futura da entidade;



Atestar a eficiência/eficácia dos negócios;

Detectar e prevenir erros e fraudes;

Auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

4) O que é trabalho de asseguarção e quais seus elementos?

Trabalho de asseguarção é o trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis.

São elementos dos trabalhos de asseguarção:

(a) relação de três partes envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos;

(b) objeto apropriado;

(c) critérios aplicáveis;

(d) evidências apropriadas e suficientes; e

(e) relatório de asseguarção escrito no formato apropriado ao trabalho de asseguarção.

5) O que é trabalho de asseguarção razoável?

É aquele em que o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho como base para a sua conclusão.

6) O que é trabalho de asseguarção limitada?

É aquele em que o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que é aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguarção razoável.

7) O que é ceticismo profissional?

É a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis.

O ceticismo profissional inclui estar alerta, por exemplo, a:

Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas;

Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;

Condições que possam indicar possível fraude;

Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBCs TA.



8) O que é julgamento profissional?

É a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

O julgamento profissional precisa ser exercido ao longo de toda a auditoria. Ele também precisa ser adequadamente documentado

9) Quais os requisitos de ética relacionados à auditoria de demonstrações contábeis?

O auditor está sujeito a exigências éticas relevantes, inclusive as relativas à independência, no que diz respeito a trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis.

Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis são:

- (a) Integridade (*direito, franco e honesto*);
- (b) Objetividade (*não comprometer seu julgamento profissional*);
- (c) Competência e zelo profissional (*atingir e manter o conhecimento e habilidade e agir de forma cuidadosa, exaustiva e tempestiva*);
- (d) Confidencialidade – ou sigilo (*respeitar o sigilo, não divulgar informação a terceiros nem usar para obtenção de vantagem ilícita*);
- (e) Comportamento – ou conduta – profissional (*cumprir as leis e os regulamentos, evitar ação para desacreditar profissão*).

10) Qual o objetivo do controle de qualidade da FIRMA de auditoria?

O objetivo da FIRMA é estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:

- (a) a firma e seu pessoal cumprem as normas técnicas e as exigências regulatórias e legais aplicáveis; e
- (b) os relatórios sobre demonstrações contábeis e demais relatórios emitidos pela firma e pelos sócios encarregados do trabalho são apropriados nas circunstâncias (item 11 da NBC PA 01).

11) Qual o objetivo do controle de qualidade da AUDITORIA?

O objetivo do AUDITOR é implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que:

- (a) a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas e exigências legais e regulatórias aplicáveis; e
- (b) os relatórios emitidos pelo auditor são apropriados nas circunstâncias (item 6 da NBC TA 220 R2).

12) Em que consiste a revisão do Controle de Qualidade da Auditoria?



Revisão de controle de qualidade do trabalho é um processo estabelecido para fornecer uma avaliação objetiva, na data ou antes da data do relatório, dos julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e das conclusões atingidas ao elaborar o relatório. O processo de revisão de controle de qualidade do trabalho é somente para auditoria de demonstrações contábeis de entidades listadas e de outros trabalhos de auditoria para os quais a firma tenha determinado a necessidade de revisão de controle de qualidade do trabalho.

13) Quem é o encarregado pela revisão do Controle de Qualidade?

Revisor de controle de qualidade do trabalho é um sócio ou outro profissional da firma, uma pessoa externa adequadamente qualificada, ou uma equipe composta por essas pessoas, nenhuma delas fazendo parte da equipe de trabalho, com experiência e autoridade suficientes e apropriadas para avaliar objetivamente os julgamentos relevantes feitos pela equipe de trabalho e as conclusões atingidas para elaboração do relatório de auditoria.

14) O que é o processo de monitoramento?

É o processo que consiste na contínua consideração e avaliação do sistema de controle de qualidade da firma, incluindo a inspeção periódica de uma seleção de trabalhos concluídos, projetado para fornecer à firma segurança razoável de que seu sistema de controle de qualidade está operando de maneira efetiva.

É isso, pessoal. Chegamos ao final do nosso primeiro relatório. Espero que tenham gostado.

Lembrando que qualquer crítica, elogio ou sugestão pode e deve ser feita!

Saudações, bons estudos e fiquem com Deus!

Guilherme Sant'Anna



Insta: Prof. Guilherme Sant'Anna (@prof.guilhermesantanna)



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (CESPE/ FUNPRES-P-JUD - Analista – Controle Interno – Auditoria - 2016)

Acerca dos objetivos da auditoria de demonstrações contábeis, julgue o item a seguir, com base nas normas brasileiras de contabilidade.

Comentar sobre as demonstrações contábeis nos relatórios de auditoria e fornecer opinião sobre a eficácia do controle interno são atribuições que integram os objetivos gerais do auditor

2. (CESPE / STM – Apoio Especializado – Contabilidade – 2018)

À luz das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade que tratam do auditor independente e da auditoria independente de informação contábil histórica, julgue o item subsequente.

Os objetivos gerais do auditor na condução de auditoria de demonstrações contábeis consistem em: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante; apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis em conformidade com as normas.

3. (CESPE / FUNPRES-P-JUD - Analista – Controle Interno – Auditoria - 2016)

Acerca dos objetivos da auditoria de demonstrações contábeis, julgue os itens a seguir, com base nas normas brasileiras de contabilidade.

A credibilidade das demonstrações contábeis é reforçada pelo auditor independente quando este manifesta opinião de que tais demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

4. (CESPE / Auditor FUB-DF - 2013)

Com relação aos conceitos gerais sobre auditoria, julgue o item subsequente.

A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.

5. (FCC / SEFAZ PE – AFTE – 2014)

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. No relatório do auditor independente deve constar que a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é de responsabilidade:

- (A) do departamento de contabilidade.
- (B) da administração.
- (C) do controle interno.
- (D) da auditoria interna.



(E) dos acionistas majoritários.

6. (FCC / SEFAZ/PE – AFTE – 2014)

Contratado para realizar auditoria nas demonstrações contábeis da empresa Queijos Coalho S/A, o auditor para obter segurança razoável e reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável e possibilitar alcançar conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião deve:

(A) realizar a auditoria de acordo com os procedimentos definidos.

(B) avaliar o controle interno.

(C) elaborar os papéis de trabalho de acordo com os procedimentos de auditoria.

(D) obter evidência de auditoria apropriada e suficiente.

(E) planejar os trabalhos de auditoria tomando por base o resultado de auditorias anteriores

7. (FCC / TRF 1ª Região – Contabilidade – 2011)

Considere as assertivas a seguir:

I. A auditoria é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.

II. Desde que o auditor assine declaração de independência, não é mais necessário que decline de trabalhos nos quais existam, na administração da empresa auditada, parentes em nível de segundo grau.

III. Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas legais de auditoria.

Está correto o que se afirma SOMENTE em:

a) II e III.

b) I e II.

c) I.

d) II.

e) III.

8. (FGV / ISS Cuiabá – AFTRM – 2016)

De acordo com a NBC 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica os objetivos gerais do auditor ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis.

a) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante e apresentar relatório sobre elas.

b) Identificar fraudes nas demonstrações contábeis e aprimorar o controle interno para que novas fraudes não aconteçam.



- c) Detectar erros nas demonstrações contábeis e instruir a administração e os responsáveis pela governança, de modo que novos erros sejam evitados.
- d) Apresentar um relatório com parecer que reflita sua opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas e assegurar que elas estão livres de fraudes.
- e) Dar uma opinião imparcial sobre as demonstrações contábeis e assegurar que estas estão livres de fraudes e de erros.

9. (CESPE / TCE-PR – Auditor - 2016)

As normas brasileiras de auditoria definem e descrevem elementos, objetivos e outros aspectos dos trabalhos de asseguuração. A respeito desse assunto, assinale a opção correta.

(A) Ao conduzir os trabalhos de auditoria, o auditor deve procurar obter asseguuração razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e em conformidade com a estrutura do relatório financeiro, bem como deve apresentar o relatório de auditoria em conformidade com as suas constatações.

(B) As normas brasileiras de auditoria estabelecem dois tipos de trabalhos de asseguuração: razoável e limitado. O objetivo do primeiro tipo é reduzir o risco de trabalho de asseguuração a um nível aceitável e o do segundo tipo é reduzir o risco do trabalho de asseguuração a um nível aceitavelmente baixo.

(C) No planejamento da auditoria, devem-se considerar aspectos como: procedimentos analíticos a serem aplicados, como, por exemplo, os de avaliação de risco; entendimento global da estrutura jurídica e do ambiente regulatório da entidade e como ela cumpre com os requerimentos dessa estrutura; a determinação da materialidade, independentemente da relevância, bem como o envolvimento de especialistas e a aplicação de outros procedimentos de avaliação de risco.

(D) A estrutura conceitual estabelece normas próprias e exigências relativas a procedimentos para a execução de trabalhos de asseguuração.

(E) A documentação de auditoria deve fornecer evidências do cumprimento dos objetivos específicos para os quais a auditoria foi contratada. Entre esses objetivos inclui-se evitar fraudes nas informações contábeis decorrentes da gestão.

10. (CESPE / DPF – Perito Criminal Área 01 – 2013)

É lícita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguuração (NBC – TA)

11. (CESPE / TRE BA – An. Jud. – Contabilidade – 2017)

A atitude de ceticismo profissional refere-se à maneira pela qual o auditor independente avalia criticamente, de forma mentalmente questionadora, a validade da evidência obtida e mantém-se alerta para qualquer evidência que contradiga ou ponha em dúvida a confiabilidade de documentos ou representações da parte responsável. A partir dessa informação, assinale a opção que corresponde à realidade de auditoria quanto ao ceticismo profissional.



- a) As situações que o auditor deve observar com cuidado mais apurado não incluem aquelas que possam indicar possíveis fraudes, pois tais situações ensejam a instauração de inquérito policial.
- b) O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, mantendo-se alerta para circunstâncias que causem distorções relevantes nas demonstrações financeiras.
- c) O ceticismo profissional inclui executar a auditoria com máximo zelo, o que não obriga a considerar evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas.
- d) Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas às indagações a ser usadas como evidências de auditoria em exame são fatos para a análise das futuras auditorias.
- e) Circunstâncias que gerem a necessidade de outros procedimentos de auditoria, que não estejam previstos nos padrões profissionais, não correspondem a possíveis alertas no que se refere a ceticismo profissional.

12. (CESPE / FUB – Auditor – 2015)

Relativamente às normas internacionais para o exercício profissional da auditoria, julgue o item que se segue.

O auditor deve aplicar o conceito de julgamento profissional em todas as fases do processo da auditoria.

13. (FCC / CGM São Luís – ACI – 2015)

Durante os trabalhos de auditoria, o auditor deve reduzir os riscos de ignorar circunstâncias não usuais e extrair conclusões baseadas nas evidências de auditoria. Esses objetivos podem ser alcançados, respectivamente, por meio

- (A) do quadro de investigação atualizado e ferramenta de feedback.
- (B) do planejamento de auditoria e agrupamento de achados de auditoria.
- (C) da análise de relevância e análise lógica das evidências de auditoria.
- (D) dos riscos de auditoria e riscos de detecção.
- (E) do ceticismo profissional e julgamento profissional.

14. (CESPE / TCE-PA - ACE- Área Fiscalização - Contabilidade/2016)

De acordo com as Normas Técnicas de Auditoria (NBC TA) estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), julgue o item a seguir.

São princípios inerentes ao trabalho de asseguarção do auditor a integridade, a objetividade, o sigilo e o comportamento profissional.

15. (FCC / SEFAZ MA – AFRE – 2016)

As demonstrações contábeis do exercício de 2015 da Companhia de Fornecimento de Energia Solar do Estado serão auditadas pela firma Absolutos Auditores. Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores na realização da auditoria de demonstrações contábeis incluem:



- I. Moralidade e Independência Técnica.
- II. Probidade e Afinidade Profissional.
- III. Integridade e Comportamento Profissional.
- IV. Objetividade e Confidencialidade.
- V. Competência Profissional e Devido Zelo.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I, II, III.
- (B) I, IV e V.
- (C) II, III e V.
- (D) I, III e IV.
- (E) III, IV e V.

16. (CESPE / TCE-PR – An. Controle. Administração - 2016)

Nas empresas de auditoria, o monitoramento destina-se a garantir que o controle de qualidade seja efetivo. Para concretizar esse objetivo, o(s) responsável(is) pela execução do monitoramento deve(m)

- a) requerer que as pessoas que executarão a revisão do controle de qualidade de determinados trabalhos não sejam envolvidas na inspeção desses mesmos trabalhos.
- b) comunicar os requisitos de independência da empresa a seu pessoal e, quando aplicável, a outras pessoas sujeitas a ela.
- c) identificar e avaliar circunstâncias e relações que criem ameaças à independência, e tomar as medidas apropriadas.
- d) aplicar medidas disciplinares contra aqueles que deixarem de cumprir políticas e procedimentos da empresa, especialmente os reincidentes.
- e) tratar de maneira apropriada as reclamações e alegações de que o trabalho realizado pela empresa não está de acordo com as normas técnicas.

17. (FCC / DPE RS – Analista Contábil – 2017)

Em uma palestra sobre normas vigentes de auditoria emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade acerca do Auditor Independente, foram abordados os seguintes itens: responsabilidades da liderança pela qualidade na firma, exigências éticas relevantes, aceitação e continuidade do relacionamento com clientes e de trabalhos específicos, recursos humanos, execução do trabalho e monitoramento. Nos termos da NBC PA 01, esses itens representam elementos tratados por políticas e procedimentos inclusos em

- a) um sistema de controle de qualidade.
- b) um projeto de auditoria independente.
- c) uma sistemática de controle interno e externo.



- d) um conjunto de medidas voltadas à evidenciação de atos auditados.
- e) uma política de transparência fiscal

18. (FGV / Auditor do Tesouro Municipal – Recife – 2014)

O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos e das conclusões feitas pela equipe de trabalho e atingidas ao elaborar o relatório.

Essa avaliação deve envolver os aspectos relacionados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) Revisão da documentação selecionada, relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho, e das conclusões obtidas.
- b) Revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.
- c) Discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho.
- d) Implementação das conclusões resultantes das consultas.
- e) Avaliação das conclusões ao elaborar o relatório e consideração sobre sua adequação

GABARITO

- 1. ERRADA
- 2. CORRETA
- 3. CORRETA
- 4. ERRADA
- 5. LETRA B
- 6. LETRA D
- 7. LETRA E
- 8. LETRA A
- 9. LETRA A
- 10. LETRA A
- 11. LETRA B
- 12. CORRETA
- 13. LETRA E
- 14. CORRETA
- 15. LETRA E
- 16. LETRA A
- 17. LETRA A
- 18. LETRA D



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)&arquivo=NBCTA200\(R1\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)&arquivo=NBCTA200(R1).doc)>. Acesso em 19 de janeiro de 2019.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.